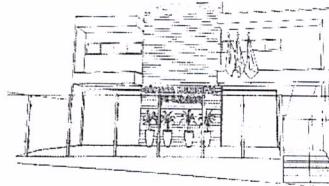


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



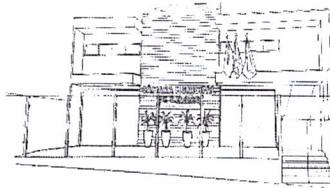
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

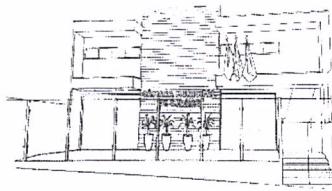
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025

VALIDADE: 01 (UM) ANO

Aos 25 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Lavras, situada na Av. Pedro Sales, 542, Centro, Lavras. Minas Gerais, CEP. 37.200-238, o Excelentíssimo Presidente, Vereador **UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, portador da cédula de Identidade nº MG-20.769.726, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.533.636-74, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025**, por deliberação da Sra. Pregoeira, adjudicado em 21 de agosto de 2025, e homologado pelo Excelentíssimo Presidente em 21 de agosto de 2025, já qualificado, RESOLVENDO registrar os preços da Licitante Vencedora, doravante Empresa **WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **37.446.304/0001-97** com sede na Rua Aristides André, nº 06, Vila Bandeirantes, em Lavras/MG, representada por seu representante legal Sr. **WASHINGTON ROBERTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº MG12.214.167, e inscrito no CPF sob o nº 050.330.506-56, para o **fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexo desta Ata de SRP, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem: **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a futura e eventual aquisição de materiais de Copas e Cozinhas, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei federal nº 14.133/2021. Para resolução de dúvidas e/ou procedimentos, esta Ata de Registro de Preços seguirá as disposições previstas na Seção V, “Do Sistema de Registro de Preços”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não será permitida a utilização (adesão) desta Ata de Registro de Preços por outros órgãos. **DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais de copa e cozinha deverão ser entregues, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, localizado na Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, conforme solicitação, com todas as despesas pagas pela empresa registrada, e executados parceladamente conforme demanda da Câmara Municipal de Lavras, no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, por meio da devida Nota de Empenho, que será emitida pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras. **DO FORNECIMENTO:** Os materiais de copa e cozinha deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, prazos e demais condições constantes dos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025. A licitante vencedora deverá entregá-los conforme as particularidades e condições estipuladas em sua proposta comercial. Deverá a licitante vencedora do certame comunicar à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, no ato de recebimento da Nota de Empenho com Ordem de Fornecimento, por escrito, se, porventura, não puder fornecer os itens

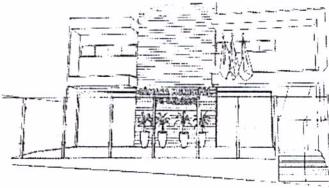


adjudicados e requeridos, informando os motivos correlatos, submetendo-se às penalidades legais cabíveis. **DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada sobre o objeto do certame e a qualidade dos serviços/fornecimentos. **DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO:** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente. **DO PAGAMENTO:** O pagamento dos materiais de copa e cozinha fornecidos pela licitante vencedora será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de entrega ao Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços a ser gerada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável, caso tenham, com cálculo feito a partir do valor final da proposta ofertada. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora, por meio de ordem bancária, DEVENDO para isto, ficar explicitado na Nota Fiscal, o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo ser registrada na razão social e CNPJ da licitante vencedora. Deverá ser procedida consulta "ONLINE" junto aos órgãos correspondentes antes do pagamento a ser efetuado a licitante vencedora, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio, podendo a Câmara Municipal de Lavras, valer-se da regularidade do SICAF para tal finalidade. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Lavras em favor da licitante vencedora. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara Municipal de Lavras, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, será calculada com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente. O Pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação dos materiais de copa e cozinha na forma disposta no item 6.1 do Termo de Referência. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à licitante vencedora e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços. **DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA:** Os fornecimentos registrados e, porventura, contratados, através de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento (AF), serão vinculados à aprovação da responsável pelo Almoxarifado, servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo. O recebimento PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade dos materiais de copa e cozinha à especificação deste Termo de Referência, realizar-se-á, no ato da entrega, por termo circunstanciado redigido pela responsável pelo Almoxarifado, servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento DEFINITIVO, após a



verificação da qualidade e quantidade dos materiais de copa e cozinha, bem como seu atendimento às condições deste Termo de Referência, com consequente aceitação, realizar-se-á, em até 10 (dez) dias úteis após da data efetiva da entrega dos mesmos, também mediante termo circunstanciado redigido pela responsável pelo Almoxarifado, servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DAS OBRIGAÇÕES DA DENTENTORA DO REGISTRO:** Efetuar a entrega do objeto do certame, no prazo e nas especificidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 e neste Termo de Referência; Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, materiais acessórios, transportes, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto; Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Lavras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do certame no local indicado, incluindo as entregas feitas por transportadoras; Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Lavras até o término da vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços com os itens desta licitação; Entregar o objeto do certame de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, observados os quantitativos e detalhamento apresentados; Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação; Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando do fornecimento e entrega do objeto do certame; Apresentar laudo de cumprimento à legislação ambiental na fabricação e comercialização dos produtos fornecidos sempre que solicitado pela Administração da Câmara Municipal de Lavras, para além dos laudos previstos em cada item; Entregar os materiais de copa e cozinha, quando solicitados, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato; Cumprir os prazos de entrega pactuados; Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento, conforme regramento estipulado neste Termo de Referência e respectivo Edital. **DAS RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA:** Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste Termo de Referência. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de copa e cozinha entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela licitante vencedora. Fiscalizar a qualidade e quantidade dos materiais de copa e cozinha. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. Comunicar à vencedora toda e qualquer ocorrência considerada irregular relacionada com o fornecimento do objeto do certame. Verificar a regularidade da situação previdenciária, fiscal e trabalhista da vencedora, antes de efetuar o pagamento devido. Aplicar as advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento parcial ou total

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

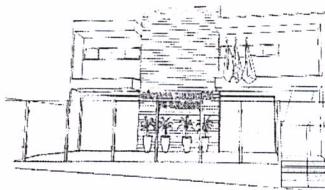


dos termos deste Termo de Referência e respectivo Edital. **DAS SANÇÕES:** As previsões das hipóteses de infrações, o rito de apuração, garantida a ampla defesa e o contraditório, e a aplicação das sanções, estão descritas no item XXII do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, vinculando-se integralmente a esta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho e pela Autorização de Fornecimento competentes, vez que são instrumentos hábeis para tanto, conforme os termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vinculando-se integralmente a detentora do registro de preços, às obrigações pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, juntamente àquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico epigrafado. Fica eleito o foro desta Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta presente Ata.

PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS CONFORME HOMOLOGAÇÃO

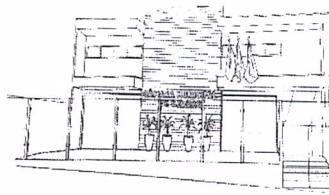
ITEM	UN	QTDE	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	10	Garrafa térmica GLT pressão, preta, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou vidro, com sistema ante pinga, com capacidade mínima de 1,8 litros, com sistema de pressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto: (AxL) 36,5 x 15,00 cm. Marca: TERMOLAR	R\$ 89,00	R\$ 890,00
02	PC	80	Papel higiênico institucional rolão, cor branco, quantidade de folhas: folha dupla, material: 100% celulose virgem, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, extramaco. Pacote com 08 unidades (rolos) de 300 metros (comprimento) e 10 centímetros (largura). Marca: NOBREZA	R\$ 49,90	R\$ 3.992,00
05	FR	120	Álcool etílico líquido hidratado à aproximadamente 45° INPM. Embalagem de 1L. Transparente, com odor característico de álcool, com Registro na ANVISA. Prazo de validade de 1 ano contado a partir da entrega. Marca: LINEX	R\$ 6,40	R\$ 768,00
09	FR	600	Detergente líquido, biodegradável, neutro e clean, glicerinado, com excelente ação desengordurante. Composição básica mínima: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio, glicerina, coadjuvantes, conservantes, corantes, espessantes, fragrância, água e tenso ativo biodegradável. Ph 5, 5 ou 8, 0. Embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação e marca do fabricante, data de	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



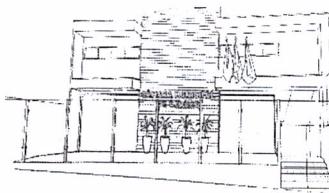
			fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido, com registro ANVISA. Validade mínima de 01 (um) ano contado a partir da entrega. Marca: QOTIMO		
10	PC	80	Esponja multiuso, dupla face, resistente, maleável, com lado macio amarelo e lado abrasivo verde, tamanho 110 x 75 x 23 mm. Pacote com 3 unidades. Validade mínima de 01 (um) ano contado a partir da entrega. Certificação appcc (análise de perigos e pontos críticos de controle). Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo. Tratamento Diferenciado. Marca: NOBRE	R\$ 2,15	R\$ 172,00
12	CX	400	Filtro (coador de café), branco, 100% celulose, para coar café, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, gramatura 54g/m ² , poros medindo entre 0,0047 e 0,0071, com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml, fornecido em embalagem apropriada (caixa) contendo 30 filtros cada. Validade mínima de 01 (um) ano contado a partir da entrega. Marca: BRIGITA	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
14	UN	170	Pano de chão na cor branca, retangular, alvejado, bolsa tipo saco aproveitando as ourelas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura, duplo, com 100% de algodão, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), com costura reforçada, medindo, no mínimo, 60 x 80 cm. Gramatura de 250 g/m ² armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos. Marca: INTEXTIL	R\$ 6,05	R\$ 1.028,50
15	PC	50	Papel toalha branco para cozinha, contendo 60 folhas duplas cada, medindo, aproximadamente, 22 x 20 cm cada. Folha dupla picotada, grifado. Pacote com 2 rolos. Validade mínima de 01 (um) ano contado a partir da entrega. Marca: CLARYS	R\$ 6,55	R\$ 327,50
21	UN	20	Capacho sanitizante, na cor preta, dimensões aproximadas de 0,70cm x 100cm, produzido em polipropileno, com borda vedante visando impedir o vazamento de líquidos, altura da felpa e espessura de 10mm, antiderrapante e antichama. Peso aproximado do produto: 1,1 kg. Marca: KAPAZI	R\$ 104,90	R\$ 2.098,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



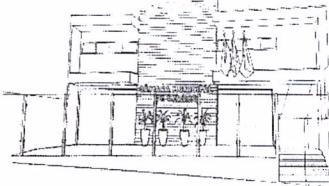
29	UN	10	Pá para lixo, em plástico super resistente e durável, cabo de madeira com revestimento plástico e comprimento aproximado de 80 cm. Marca: DISTAK	R\$ 13,50	R\$ 135,00
30	UN	06	Rodo com base em polipropileno super resistente e encaixe de rosca, comprimento aproximado de 40 cm, com borracha natural expandida dupla em EVA super resistente, cabo rosqueável de alumínio com revestimento plástico, comprimento aproximado de 120 cm. Marca: DISTAK	R\$ 12,00	R\$ 72,00
31	UN	20	Dispenser para papel toalha interfolhada, branco, produzido em plástico ABS de alta resistência, visor para controle de reposição e opção de fechamento por chave ou botão, com furos que permitam fixação na parede através de parafusos, para utilização de papel toalha em folhas medindo aproximadamente 23x20cm. Marca: NOBRE	R\$ 26,70	R\$ 534,00
50	KIT	03	Kit para cozinha, com 3 peças (lixeira com tampa, porta sabão com tampa e o porta-detergente), peças em plástico, com suporte organizador, na cor branca. Dimensões aproximadas: lixeira com tampa:18cm x 16cm x 18cm (AxLxP); porta detergente: 16cm x 8,5cm x 5,5cm (Altura x Largura Superior x Largura Inferior); porta sabão: 9,5cm x 14,5cm (Altura x Circunferência). Marca: PLASMOTTA	R\$ 30,00	R\$ 90,00
56	UN	05	Lixeira plástica resistente quadrada com pedal, capacidade de aproximadamente 33 litros, na cor preta. Lixeira com tampa tipo vai-e-vem. Com tampa basculante tipo vai-e-vem, em polietileno ou polipropileno de média densidade, tampa removível para colocação de saco de lixo, sem adesivo, dimensões aproximadas: 55 x 30 x 25 cm. Marca: ARQPLAST	R\$ 57,00	R\$ 285,00
57	UN	08	Lixeira telada redonda de aço, na cor preta, com capacidade de aproximadamente de 12 litros. Marca: FU XING	R\$ 11,13	R\$ 89,04
58	CX	250	Pastilha adesiva sanitária, perfumes variados, caixa com 10 unidades de pastilhas. Composição: tensoativo não iônico, sulfato de sódio, dodecilbenzeno, coa djuvante e fragrância. Validade	R\$ 19,05	R\$ 4.762,50

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



			mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Registro no MS/NA. Marca: AZULIM		
65	PC	1.800	Biscoito doce, tipo rosquinha de côco, embalagem dupla proteção, em pacote de 500 gr. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica reciclável. Prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega do produto. Marca: MABEL	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00
68	UN	04	Travessa retangular de vidro para servir quitandas, bolachas, salgados, etc. Travessa retangular em vidro borosilicato, com capacidade para 02L. Produto de primeira qualidade, devidamente embalado, contendo externamente rotulagem com informações do fabricante e do produto, estando em conformidade com normas técnicas, com garantia mínima de 03 (três) meses. Marca: OR LINE	R\$ 39,05	R\$ 156,20
70	UN	20	Rodo com esponja de fibra abrasiva e cabo de madeira para limpar vidros com praticidade e agilidade. Acompanha cabo de madeira em cores sortidas. Medidas aproximadas: Cabo: 1,20 metros Base Comprimento: 24 cm Largura: 10 cm Altura: 4 cm Embalagem: 01 rodo esponja com cabo, 24 cm. Marca: DISTAK	R\$ 24,00	R\$ 480,00
71	UN	02	Liquidificador, potência mínima de 550w, capacidade de aproximadamente 2,2 litros, 3 velocidades, copo resistente, lâminas de inox, bivolt ou 110 volts. Uso doméstico; auto-limpante; cor branca; copo em acrílico com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de segurança; porta-fio. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano. Marca: MONDIAL	R\$ 127,95	R\$ 255,90
75	UN	10	Filtro de água para bebedouro. Modelo do aparelho bebedouro: Pia 5 (907 – 0024). Modelo do refil de reposição: Refil Clor 5 (902 – 0012). Pressão para operação: 19,6 kPa mín. a 392 kPa máx. Temperatura de operação: 5°C mín. a 50°C máx. Com redução do cloro livre de no mínimo 75%. Composição básica do aparelho: polipropileno. Aparelho ponto de uso.	R\$ 81,20	R\$ 812,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



			Vazão máximo: 80 litros/hora. Rosca de entrada e saída: ½. Marca: HIDRO FILTROS		
76	UN	30	Reservatório para dispensar sabonete líquido, resistente, até 850 ml. Translúcido. Dimensões: 8cm de largura (lado esquerdo e direito) e 9cm de frente e costa. 13,5 cm de altura. 9 cm do lado debaixo e do lado de cima. Marca: NOBRE	R\$ 25,50	R\$ 765,00
80	PC	200	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 14cm x 14cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades. Guardanapo pequeno, para coquetel. Ultra maciez. Alta absorção. Folhas duplas para maior resistência e conforto. Marca: SANTEPEL	R\$ 2,60	R\$ 520,00
85	UN	05	Desentupidor para pia, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 12 cm, material cabo madeira, comprimento aproximado do cabo: de 12 a 20cm. Marca: DISTAK	R\$ 4,85	R\$ 24,25
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 29.530,89	

UBIRAJARA
 CASSIANO
 ROCHA:00753363674
 3363674

Assinado de forma
 digital por UBIRAJARA
 CASSIANO
 ROCHA:00753363674
 Dados: 2025.08.27
 14:16:07 -03'00'

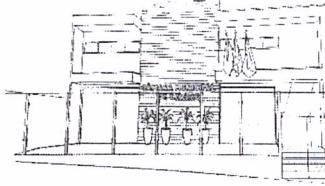
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Órgão Gerenciador

WRS COMERCIAL E SERVICOS
 LTDA:37446304000197
 00197

Assinado de forma digital
 por WRS COMERCIAL E
 SERVICOS
 LTDA:37446304000197
 Dados: 2025.08.29
 11:24:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Detentora do Registro

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



TESTEMUNHAS:

Pela **GERENCIADORA**

Pela **DETENTORA**

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANE DA SILVA DIAS
Data: 27/08/2025 15:57:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Lidiane da Silva Dias
Cargo: Diretora Administrativa
CPF: 063.811.366-00

Nome:
Cargo:
CPF:

MATHEU Assinado de
S FREIRE forma digital por
LINO:072 MATHEUS FREIRE
9 LINO:0720231965
02319659 Dados: 2025.08.27
10:24:36 -03'00'

Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025. Ata de Registro de Preços nº 015/2025 – fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06. Valor Total: R\$ 18.497,20 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência: 1 (um) ano, de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 005/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025. Ata de Registro de Preços nº 016/2025 – fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa WRS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.446.304/0001-97. Valor Total: R\$ 29.530,89 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 1 (um) ano, de 29 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Lavras

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000